

**Decreto nº 2.303, de 29 de junho de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.979, de 25 de junho de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0057.1008 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.250.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a operação de crédito Pró-vias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de junho de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos